CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 99/2025/DL

Itapoá/SC, 15 de agosto de 2025.

Às Vossas Excelências
Vereadores(as)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 8ª Reunião Extraordinária, a qual será realizada no dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira), com início às 17h, presencialmente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, com a seguinte pauta:

- Única Votação: Emenda Legislativa n. 59/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n. 62/2025;
- Única Votação: Emenda Legislativa n. 60/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n. 62/2025;
- Única Votação: Projeto de Lei Ordinária n. 62/2025 (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2026 e dá outras providências).

Atenciosamente,

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador